



REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 0161/2025
PARECER Nº: 21/2025
DATA: 09/09/2025

ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DL REFRIGERAÇÃO (3ª ANÁLISE)**

DOCUMENTAÇÃO: Anexa.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 3ª análise da proposta comercial da empresa **DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 23.082.236/0001-10, ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 0161/2025, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de climatização na região metropolitana.
- 1.2. No parecer nº 18/2025 foi concluído que a proposta comercial não atendeu aos requisitos do Edital e do Termo de Referência, pois, a LICITANTE não apresentou a proposta adequada, com o desconto incidindo linearmente em todos os itens, além disso, estando divergente daquele ofertado no Portal de Compras. Foram solicitadas também comprovações da exequibilidade dos valores propostos.
- 1.3. No parecer nº 19/2025 foi novamente analisada a proposta comercial e os documentos de exequibilidade, em virtude da organização das composições unitárias e das evidências insuficientes concluiu-se que não era possível averiguar comprovação da exequibilidade.
- 1.4. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.5. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência, não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.6. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. Os Pareceres nº 18/2025 e 19/2025, com fundamento no item 11.4 – ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, do Termo de Referência, solicitaram a apresentação de documentos complementares que corroborassem a exequibilidade da proposta, através da apresentação de declaração contendo a manifestação expressa da LICITANTE; evidências de preços praticados em outros contratos; apresentação de composição de preços unitários ,em formato que possa ser analisado pela área técnica, destacando os preços de insumos e de produtividade de mão de obra, com especial atenção para os itens de maior relevância.
- 2.2. Nesta última diligência foram anexos ao sistema Compras.gov dois arquivos, “diligencia 02.rar” e “NFL DL 2025.pdf”. Quanto ao arquivo .rar, refere-se à vários arquivos compactados em uma única pasta que, quando extraídos, apresentam o seguinte:
 - 2.2.1. Carta de Apresentação de Proposta;
 - 2.2.2. Conferência de Estoque;
 - 2.2.3. Resposta ao Parecer Técnico Nº 019/2025;
 - 2.2.4. Diversas Notas fiscais.
- 2.3. O arquivo “Carta de Apresentação de Proposta” já havia sido enviado anteriormente e não conta com alterações relevantes, não angariando nenhum tipo de comprovação à exequibilidade da proposta.
- 2.4. A “Conferência de Estoque” refere-se ao controle de estoque de materiais com preços unitários da empresa, porém não apresenta nenhuma comprovação direta dos valores apresentados, não aferindo ao documento a relevância necessária para a análise em questão.
- 2.5. No documento de “Resposta ao Parecer Técnico Nº 019/2025” encontram-se as tratativas dadas ao que foi solicitado à empresa licitante.
 - 2.5.1. Quanto à “Composição Detalhada de Preços”, foi solicitado um detalhamento que permitisse uma análise detalhada dos componentes de cada composição, entretanto, a empresa apenas apresentou as mesmas informações apresentadas anteriormente em uma formatação diferenciada (Figura 01). Apesar da identificação de quais notas fiscais justificam os preços aplicados em algumas das composições apresentadas, ainda não foram detalhados especificamente os materiais, equipamentos e mão de obra utilizados, inviabilizando uma análise objetiva dos preços apresentados. No Quadro 01 estão melhor descritas as informações necessárias à esta área técnica para realizar a análise pretendida.



DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

dlrefrigeracaoeeletrica@gmail.com
CNPJ: 23.082.236/0001-10 / I.E: 15.496.632-0
TEL: (91) 98211-1903
RUA DA CERAMICA, Nº29,
NOVO HORIZONTE, MARITUBA/PA

Item	Descrição	Componente	Fonte	Unid.	Coef.	Preço Unit. (R\$)	Total por Item (R\$)
	Total Unitário	-	-	-	-	95,00	224.960,00 (Qtd 2.368)
10	Carga gás até 12K BTU/h (R-410A)	Mão de Obra	CLT	H	2	42,00	6.964,88
		Materiais (Gás R-410A, 0,5-1 kg)	NF-e 001.850/2025	UN	1	38,48	6.964,88
		Logística	-	-	-	14,82	2.682,42
		EPIs/EPCs	-	-	-	4,45	805,45
		Encargos (88,48%)	Legislação	%	-	37,17	6.727,77
		BDI (21,66%)	-	%	-	-	6.852,66
	Total Unitário	-	-	-	-	174,78	31.635,18 (Qtd 181)
20	Substituição compressor 12-24K BTU/h	Mão de Obra	CLT	H	4	193,19	1.769,50
		Materiais (Compressor Scroll, óleo/conexões)	Própria	UN	1	176,95	1.769,50
		Logística	-	-	-	68,13	681,30
		EPIs/EPCs	-	-	-	20,47	204,70
		Encargos (88,48%)	Legislação	%	-	170,96	1.709,60
		BDI (21,66%)	-	%	-	-	1.741,00
	Total Unitário	-	-	-	-	803,80	8.038,00 (Qtd 10)

Figura 01

Quadro 01

COMPOSIÇÃO 01 – (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DA PLANILHA DA PROPOSTA AO QUAL ESTA COMPOSIÇÃO DE REFERE)						
ITEM	Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.1	(Primeiro material utilizado para executar o serviço) (Ex.: Gás R-410A)	(Qual documento comprova o preço aplicado) (Ex.: NF-e 001.850/2025)	(Unidade de medida do quantitativo a ser usado nesta composição) (Ex.: Kg)	(Quantidade deste material a ser utilizado nesta composição) (Ex.: 0,75)	(Custo da unidade deste material) (Ex.: R\$ 38,48)	(Custo total deste material utilizado nesta composição) (Ex.: 0,75 x 38,48 = 28,86)
1.2	(Segundo material utilizado para executar o serviço)					
TOTAL Material (A):						(Somatória dos custos totais de todos)

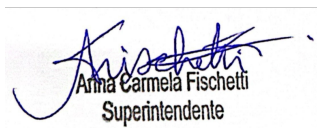
						os materiais utilizados)
ITEM	Equipamento (Caso haja equipamentos específicos que tenham grande influência no custo unitário do serviço)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.1	(Maquinário utilizado que interfere grandemente no valor do serviço) (Ex.: Bomba de Vácuo)	(Qual documento comprova o preço aplicado) (Ex.: Contrato Nº XX/2025 – “Contratante”)	(Unidade de medida do quantitativo a ser usado nesta composição) (Ex.: Hora)	(Quantidade deste equipamento a ser utilizado nesta composição) (Ex.: 3)	(Custo da unidade deste equipamento) (Ex.: R\$ 100,00)	(Custo total deste equipamento utilizado nesta composição) (Ex.: 3 x 100,00 = 300,00)
2.2	(Outro maquinário utilizado que interfere grandemente no valor do serviço)					
				TOTAL Equipamento (B):		(Somatória dos custos totais de todos os equipamentos utilizados)
ITEM	Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.1	(tipo de profissional que realizará o serviço) (Ex.: Técnico de Refrigeração)	(Qual documento comprova o preço aplicado) (Ex.: Acordo de Sindicato)	(Unidade de medida do quantitativo a ser usado nesta composição) (Ex.: mês)	(Quantidade deste profissional a ser utilizado nesta composição) (Ex.: 0,014)	(Custo da unidade deste profissional já contando com encargos) (Ex.: R\$ 3000,00)	(Custo total deste profissional utilizado nesta composição) (Ex.: 0,014 x 3000,00 = 42,00)
3.2	(outro tipo de profissional que realizará o serviço)					
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares (C):		(Somatória dos custos totais de todos os profissionais utilizados)
				VALOR (A+B+C):		(Valor da somatória de materiais, equipamentos e mão de obra)
				VALOR BDI:		(Valor referente ao BDI) (Ex.: Valor A+B+C x 21,66%)
				VALOR TOTAL		(Valor A+B+C + Valor BDI)

PERCENTUAL BDI APLICADO: (Percentual de BDI utilizado no cálculo) (Ex.: 21,66%)

- 2.5.2. Quanto à “Comparação com Contratos Anteriores da Empresa”, a comparação é válida para os efeitos desta análise, entretanto, os contratos citados como fontes não foram enviados para análise por parte desta área técnica, tornando inviável sua confirmação.
- 2.5.3. Quanto ao “Demonstrativo Unitário de Materiais”, tanto a listagem dos materiais e equipamentos utilizados quanto seus custos unitários e quantitativos devem estar presentes dentro das composições dos serviços propostos em planilha, permitindo identificar em qual serviço serão utilizados cada material ou equipamento. Caso não seja possível delimitar com precisão quais materiais e/ou equipamentos serão utilizados em cada serviço, é necessário incluir todos estes itens que podem vir a ser utilizados em determinado serviço e é permitido a utilização de um percentual como Coeficiente, dentro da composição de custos unitários, referente à probabilidade de utilização do destes materiais ou equipamentos no serviço em que ele for incluso.
- 2.5.4. Quanto ao “Dimensionamento Geral da Equipe”, da mesma forma que o demonstrativo anterior, deve ser incluso dentro das composições dos serviços planilhados.
- 2.5.5. Quanto ao “Cronograma de Execução Padrão”, o mesmo deve servir de base para montagem das composições de custos unitários quanto à Mão de obra.
- 2.5.6. As demais informações contidas no documento de Resposta ao Parecer Nº 19/2025 não corroboram para a análise da exequibilidade desta proposta uma vez que não podem ser comparadas de forma objetiva aos itens na Planilha Orçamentária licitada através deste Edital.
- 2.6. As notas fiscais enviadas apresentam a comprovação dos custos de diversos materiais, equipamentos e serviços adquiridos e prestados/fornecidos pela empresa licitante, entretanto, em função das pendências de demonstrações das composições de custos unitários comentadas neste parecer não é possível realizar uma análise direta dos itens licitados além das já realizadas nos pareceres anteriores, não acrescentando nada substancial à comprovação de exequibilidade.
- 2.7. Ademais salienta-se que foram citadas entre as documentações apresentadas outros documentos que não foram apresentados à esta área técnica e que pretendiam comprovar valores apresentados, recomenda-se à empresa verificar se todos os documentos referenciados foram enviados para análise.
- 2.8. **Ante o exposto, os documentos fornecidos pela LICITANTE não possuem informações suficientes para corroborar a exequibilidade dos preços ofertados, restando dúvida sobre pontos cruciais relacionados a itens relevantes de manutenção ocasional (corretiva) e instalação de equipamentos de climatização. Dessa forma, a proposta não atende aos requisitos do Edital e do Termo de Referência.**

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Face ao exposto, a partir dos documentos disponibilizados, a Área Técnica entende que a LICITANTE realizou alguns ajustes necessários na proposta, no entanto, as informações apresentadas **não são suficientes para comprovação da exequibilidade**, vez que não restou comprovada a exequibilidade da proposta. Dessa forma, a proposta não atende aos requisitos do Edital e do Termo de Referência.
- 3.2. É o Parecer, S.M.J.



Anna Carmela Fischetti
Superintendente

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Mateus Garcia Da Cruz

Mateus Garcia da Cruz
Gerente GEMAN

Myrian Sibelle De Moura Barros

Myrian Sibelle de Moura Barros
Gerente GEPLA - Substituta

Guilherme

Guilherme Loreto Guimarães Neto
Coordenador de Ambiência GEPLA –
Emergencial

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Setembro 2025, 11:40:30

Status: Assinado

Documento: PARECER_212025_TR22_CLIMATIZACAO_HABILITACAO_03_V01.Pdf

Número: 6335a5f5-859f-478d-aa33-db5be0b7f09e

Data da criação: 09 Setembro 2025, 16:57:53

Hash do documento original (SHA256): d07cd3e8d300dc37606287d61aaf72bf88f4050fba2980528334eb7b847e2533



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora GUILHERME LORETO GUIMARAES NETO Data e hora da assinatura: 09/09/2025 17:00:06 Token: 4c2a0b07-5bc7-4ac7-bf16-a9c04403e18b		Assinatura  Guilherme Loreto Guimaraes Neto
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591982478118 E-mail: gneto@banparanet.com.br		Localização aproximada: -1.374000, -48.401600 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora ANNA CARMELA ROCHA FISCHETTI Data e hora da assinatura: 10/09/2025 11:40:29 Token: 82cf61da-9cd0-4e4e-bd86-10009567c4a1		Assinatura  Anna Carmela Rocha Fischetti
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591981157242 E-mail: afischetti@banparanet.com.br		Localização aproximada: -1.374000, -48.401600 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora MATEUS GARCIA DA CRUZ Data e hora da assinatura: 10/09/2025 08:05:11 Token: 4d14ab9f-9136-4c4c-aae6-f2d18979aee0		Assinatura  Mateus Garcia da Cruz
Pontos de autenticação: Telefone: + 5591993203230 E-mail: mgcruz@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6335a5f5-859f-478d-aa33-db5be0b7f09e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6335a5f5-859f-478d-aa33-db5be0b7f09e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 10 Setembro 2025, 11:40:30

Assinado  via ZapSign by Truora

MYRIAN SIBELLE DE MOURA BARROS

Data e hora da assinatura: 09/09/2025 17:01:52

Token: de8d4803-1ffe-4b06-ac29-ec91e2ceacf2

Assinatura

Myrian Sibelle De Moura Barros

Myrian Sibelle de Moura Barros

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5591984317868

E-mail: msbarros@banparanet.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -1.448346, -48.483533

IP: 200.178.117.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6335a5f5-859f-478d-aa33-db5be0b7f09e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br